



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 12/2024

1
2 Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quarta Sessão Extraordinária do ano de 2024 para a deliberação
5 de cinco Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti
6 cumprimentou os Colegas Vereadores e a Oficial Administrativa Marciela, agradeceu a presença de todos.
7 O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças,
8 onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Mauri José Vendrame, Odair
9 Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana
10 e Giovana Teresinha Rossarola, não compareceram à Sessão Extraordinária. Logo após realizou-se a leitura
11 de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.946/2024**
12 (É dada nova redação a Alínea “f” da Lei Municipal nº 2573/2024 e dá outras providências). O presente
13 Projeto de Lei Municipal objetiva regularizar a plena propriedade sobre lotes que já são ocupados a longa
14 data pelos beneficiários. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi
15 aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.947/2024** (Dispõe
16 sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Andrei Cella - ME de acordo com a
17 Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras
18 providências). O presente Projeto de Lei Municipal visa a melhoria da empresa no ramo da prestação de
19 serviços de construção civil. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto
20 foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.948/2024** (Dispõe
21 sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Anderson Rossarola de acordo com a
22 Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras
23 providências). O presente Projeto de Lei Municipal visa a melhoria da empresa no ramo da prestação de
24 serviços de construção civil. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto
25 foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.949/2024** (Dispõe
26 sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Sirlei Catarina Brandão de acordo com
27 a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras
28 providências). O presente Projeto de Lei Municipal visa a melhoria da empresa no ramo de atividades de
29 estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado
30 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**
31 **2.950/2024** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta
32 e sete mil reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a construção de uma
33 ponte sobre a Sanga São Miguel, nas proximidades da Avenida 22 de maio, buscando formas de melhorar a
34 trafegabilidade dos acessos que foram destruídos quando do registro das últimas enxurradas registradas em
35 novembro de 2023 e maio de 2024. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o
36 projeto foi aprovado por unanimidade. O Vereador Valentim, no uso da palavra, destacou a importância dos
37 incentivos financeiros as pequenas empresas que exercem atividades e prestam serviços para o nosso
38 município, parabenizando o Executivo e aos que receberam os recursos. Nada mais havendo a tratar o
39 Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e convidou os Nobres Edis para a próxima
40 Sessão Ordinária do ano de 2024 que será realizada no dia 17 de junho do corrente ano, às dezenove horas.
41 A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.